

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOVA LIMA À SRA. CLARA MARGARIDA MORAIS DE SOUZA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à SRA. CLARA MARGARIDA MORAIS DE SOUZA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 19 de junho de 2013.

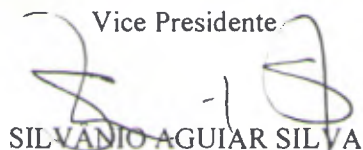


NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVANO AGUIAR SILVA
Secretário

/dmb/eca